



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 51/2025

14 de maio de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **Edital PROGEP nº 14/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 4/2025**, publicado no D.O.U. em **13 de janeiro de 2025**, seção 3, **páginas 94-100**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**, da seguinte forma:

Área/subárea: Serviço Social e Formação Profissional**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1º Lugar	2500600010	Suênya Thatiane Souza	AC*	698,55	Aprovado(a)
2º Lugar	2500600005	Tatiane Pereira da Silva	AC	589,55	Classificado(a)

***CONFORME ART. 3, § 1º, DA LEI Nº 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.**

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 14/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						DEFESA DE		
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3
2500600003	João Vitor Gomez Bitencourt	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2500600004	Arieli Tamara Salla	AC	60,00	66,00	67,00	64,33	2	128,66	77,00	77,00	78,00	77,33	3	231,99	67,00	69,00	68,00
2500600005	Tatiane Pereira da Silva	AC	95,00	93,00	96,00	94,67	2	189,34	73,00	72,00	70,00	71,67	3	215,01	68,00	67,00	69,00
2500600006	Alessandra Teixeira da Cunha Silva	AC	34,00	27,00	31,00	30,67	2	61,34	47,00	42,00	46,00	45,00	3	135,00	61,00	62,00	63,00
2500600007	Edilaine Patrícia de Oliveira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2500600008	Anderson Martins Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2500600010	Suênya Thatiane Souza	N	89,00	92,00	90,00	90,33	2	180,66	95,00	92,00	87,00	91,33	3	273,99	87,00	85,00	86,00
2500600011	Paula Ravagnani Silva	PCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda Concorrência:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6336499** e o código CRC **89B465F3**.

CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância

que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no Brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros).

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a

45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior

a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 65/2025

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DELIRIO RIO SUL RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Concessão, pela parte Concedente, de atividades de estágio supervisionado a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 09/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Rodrigo Rocha de Rezende.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL PROGEP Nº 51/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 14/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEP nº 14/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 4/2025, publicado no D.O.U. em 13 de janeiro de 2025, seção 3, páginas 94-100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, da seguinte forma:

Área/subárea: Serviço Social e Formação Profissional

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: dedicação exclusiva

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1º Lugar	2500600010	Suênya Thatiane Souza	AC*	698,55	Aprovado(a)
2º Lugar	2500600005	Tatiane Pereira da Silva	AC	589,55	Classificado(a)

*CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGCS/INCIS/UFU) Nº 2/2025

Processo SEI 23117.031334/2025-80

A coordenadora substituta do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCS para ingresso no primeiro semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCS.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	15	4	1	1	21
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 01/08/2025 a 01/09/2025.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 15 de maio de 2025.

FABIANE SANTANA PREVITALLI

Coordenadora

